



## CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

### Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária do 2º Período Ordinário da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Oriximiná.

Aos quinze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, no Plenário Lucelindo Farias Tavares, da Câmara Municipal de Oriximiná, sob a Presidência do vereador Marcelo Augusto Andrade Sarubbi, teve lugar a Sessão. Feita a chamada verificou-se a presença das vereadoras e vereadores: Adeilson da Costa Lopes; Antônio Odinélio Tavares da Silva Júnior; Deybson Delmar Rasch; Arnaldo de Oliveira Gemaque; Elizandro Malcher Ferraz; Francisco Azevedo Pereira, Márcio Kellen Soares Canto; Marta Monteiro Godinho; Mauro Luiz de Oliveira Wanzeler e Rafael Luiz Miléo Viana. Ausentes os vereadores: Manoel Lucivaldo Siqueira, Joseane de Oliveira Seixas, Ana Cleyde Tavares Batista Filha e Ivalter Barbosa Cardoso Filho, os três últimos com ausência justificada, por se encontrarem devidamente licenciados, a serviço da Câmara. Constatando haver número legal à hora regimental, o Sr. Presidente “Sob a Proteção de Deus e em nome do povo oriximinaense” declarou aberta a Sessão, convidando o vereador Ludugero Junior, para ocupar a 2ª Secretaria em virtude de a vereadora Marta Godinho ter assumindo a 1ª Secretaria, na ausência do titular. Composta a Mesa, o Sr. Presidente, solicitou ao 2º secretário designado, que procedesse a leitura da Ata da última Sessão realizada na Casa, a qual lida, submetida a discussão e posterior votação, foi aprovada por unanimidade. A seguir, o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária em exercício, que procedesse a leitura das matérias agendadas para o expediente, da qual constou do seguinte: Requerimento nº 001/21, do vereador Arnaldo Gemaque, pede que seja



#### CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

oficiado a Secretária Municipal de Oriximiná, que encaminha a este Poder cópia das seguintes documentação: 1 – Cópia do contrato temporário realizado entre o Município de Oriximiná e o Cirurgião Dentista Lucas Oliveira Calderaro; 2 – Cópias das ocorrências registradas pelos pacientes atendidos pelo cirurgião dentista, Senhor Dr. Lucas de Oliveira Calderaro citado na transmissão; 3- Nome completo dos pacientes que registraram as ocorrências; 4 – Número do cartão SUS dos pacientes que registraram as ocorrências; 5 – Data e horário do atendimento dos pacientes que registraram as ocorrências; 6 – Local de atendimento dos pacientes que registraram as ocorrências; 7 – Cópia do parecer técnico que atestou a insuficiência técnica do cirurgião, dentista, senhor Dr. Lucas Oliveira Calderaro e o iminente risco que o mesmo estava colocando a saúde da população; 8 – Nome do profissional que elaborou e assinou o parecer técnico que atestou insuficiência técnica do cirurgião dentista, senhor Dr. Lucas Oliveira Calderaro e o iminente risco que o mesmo estava colocando a saúde da população; 9 – Número do registro junto ao Conselho competente do profissional que elaborou e assinou o parecer que atestou insuficiência técnica do cirurgião dentista, senhor, Dr. Lucas Oliveira Calderaro; 10 – Cópia da notificação do cirurgião dentista, senhor Dr. Lucas de Oliveira Calderaro, para esclarecer as ocorrências, em virtude do direito à ampla defesa que lhe é garantido constitucionalmente; Projeto de Lei nº 033/21, de autoria do vereador Mauro Wanzeler, que dispõe sobre a divulgação dos dados dos Conselhos Municipais na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Oriximiná na internet; Requerimento nº 012/21, do vereador Ivalter Barbosa, pede que seja justificada sua ausência na sessão de hoje dia 15 de novembro, em virtude de problemas particulares; Ofício nº 241/21, recebido do Prefeito Municipal; Ofício nº 108/21, recebido da direção da escola municipal Iracema Givoni. Terminada a leitura do expediente, o Sr. Presidente facultou a



#### CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

palavra aos senhores vereadores. Com a palavra a vereadora Marta Godinho, requereu dispensa de interstício, para efeito de 1ª, 2ª e última discussão e redação final o Projeto de lei nº 033/21, lido no expediente da sessão de hoje. A seguir fez uso da palavra o vereador Marcio Canto, que após saudar os presentes, manifestou seus sentimentos a família do ex-prefeito Antônio Calderaro Filho que faleceu no dia 15 do corrente mês na capital do Estado. Acrescentou o Edil que o Sr. Antônio Calderaro Filho foi prefeito de Oriximiná por dois mandatos, no que prestou relevantes serviços. Continuando o nobre vereador manifestou sua solidariedade a Sra. Elizete Bentes, que perdeu seu filho recém-nascido nos últimos dias. Disse que segundo informações extra oficiais no momento que o bebê precisava de um equipamento no hospital São Domingos Sávio, não estava funcionando, o que é lamentável. Assegurou o nobre vereador que vai averiguar este caso, junto com o médico que estava por ocasião do parto da Sra. Elizete. A seguir fez uso da palavra o vereador Mauro Wanzeler, inicialmente solicitou a Mesa Diretora da Casa, que encaminhasse uma Moção de pesar a família do ex-prefeito Antônio Calderaro Filho. Continuando o nobre vereador disse que vai fazer uma denúncia junto ao Ministério Público estadual, sobre um trabalho que está sendo realizado no canal de televisão SBT, que estão usando a estrutura da prefeitura para fazer um programa ao vivo no horário de expediente, espera que sejam tomadas as devidas providencias. Continuando o nobre vereador parabenizou o Governador Helder Barbalho, que apesar de vários deputados interferirem para que ele recebesse o prefeito de Oriximiná, não conseguiram. Lembrou o vereador Mauro das lives do prefeito Willian Fonseca, onde ele afirmava que não precisava de ninguém para governar este município, agora ele está procurando as pessoas que ele disse que não precisava. Então isto demonstra que nenhum gestor governa um município sozinho. A seguir fez uso da palavra o vereador Arnaldo



#### CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Gemaque, após saudar os presentes, reportou-se sobre o requerimento que apresentou nesta sessão, solicitando várias informações da secretária de saúde, uma vez que a mesma juntamente com o prefeito municipal fizeram graves acusações ao profissional Dr. Lucas Calderaro, o que é inaceitável, inclusive o conselho de odontologia de Belém, solicitou que fosse esclarecida essa situação. Acrescentou ainda o vereador Arnaldo que se não for verdade todas as acusações que foram feitas aquele profissional ele deve procurar a justiça, para que sejam tomadas as devidas providencias. Com a palavra o vereador Quinho Azevedo, inicialmente manifestou seus pêsames à família do ex-prefeito Antônio Calderaro Filho. Continuando o nobre vereador, disse que foi questionado por um cidadão por ter aprovado o requerimento do vereador Mauro e de mais cinco vereadores que assinaram o mesmo, solicitando a instalação de uma CPI, disse não ser contra, agora jamais vai aceitar que venham denegrir sua imagem como vereador deste município. Afirmou o vereador Quinho que faz parte da base do atual prefeito, mas sempre procura respeitar a todos assim como gostaria de ser respeitado. Acrescentou ainda o nobre vereador que nesta Casa deve haver harmonia entre os membros, como sempre fala todas as cobranças da população vem para os vereadores, pois são os para choque de tudo que acontece em nosso município. Finalizou o Edil assegurando que vai continuar trabalhando em prol da coletividade. Não havendo mais nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente facultou a palavra aos Líderes Partidários. Com a palavra o vereador Mauro Wanzeler, fez a leitura na integra do Decreto nº 301/21, datado do dia 08 de julho de 2021, onde no art. 1º. Cita: Fica declarada a extinção de qualquer relação jurídica ou cooperação técnica, financeira e administrativa, mesmo que de forma tácita, referente ao Hospital Maternidade São Domingos Sávio, entre o município de Oriximiná e a Universidade Federal Fluminense-UFF, para todos os fins de direito. Parágrafo Único



#### CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

– Fica ressalvada que a administração do Hospital Maternidade São Domingos Sávio, será exercida integralmente pelo Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde. Portanto a comissão de saúde deste Poder deve verificar se o município está atendendo todas as demandas daquela maternidade, de acordo com o referido decreto. Em aparte o vereador Marcio Canto, lembrou que a UFF sempre realizou campanhas para adquirir lençóis, para aquela maternidade, mas o atual prefeito não aceitou mais as referidas campanhas, dizendo que iria assumir aquele hospital. Afirmou o nobre vereador que vai visitar o Hospital São Domingos, para verificar essa questão e convidou os demais vereadores que pudessem lhe acompanhar. Continuando o vereador Mauro se colocou à disposição para fazerem a visita naquela maternidade. A seguir fez uso da palavra o vereador Marcio Canto, inicialmente manifestou sua solidariedade à família do Dr. Lucas Calderaro que teve sua imagem denegrada nas redes sociais, pelo prefeito e pela secretária de saúde, o que é lamentável, um vez que o profissional está no início de uma carreira. Continuando o nobre Edil afirmou que vai visitar não só o hospital São Domingos Savio, como também o Hospital Municipal. Disse ainda que segundo informações vai ser cortada a energia daquela maternidade, isto demonstra que as prioridades se inverteram em nosso município. Afirmou o vereador não ser contra as obras que estão sendo executadas em nossa cidade, agora a saúde é primordial na vida do ser humano, portanto deve ser tratada como prioridade. Em seguida o nobre vereador passou o restante do tempo da liderança do PTB a vereadora Marta Godinho, que após fazer suas saudações fez um relato do fatos sobre a comissão processante, da qual é presidente. Comissão está que foi instalada no dia 10 de agosto de 2021, após ter sido protocolado neste Poder uma denúncia sobre crime de responsabilidade e infração política administrativa contra a gestão atual, fundamentada no decreto lei 201/67, como



#### CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

também foi aceita pela maioria dos vereadores, afim de verificar a verdade dos fatos. Feito todos os tramites regimentais e de acordo com o decreto lei nº 201/67, foi constituída a comissão processante, composta de três membros: Marta Monteiro – presidente; Mauro Wanzeler relator e Deybson Rasch – membro. Esclareceu a nobre vereadora que a referida comissão apura suposta infração política e administrativa da atual gestão. Disse ainda que a função do vereador é fiscalização, isso não configura perseguição política e sim responsabilidade com o povo que os elegeram. Assegurou a vereadora Marta, que está no seu segundo mandato e sempre trabalhou com seriedade e respeito a todos. Disse ainda que todos os andamentos desta comissão são divulgados no diário oficial. Acrescentou ainda que nos últimos dias disseminaram muitas inverdades e criaram muitas narrativas sobre o seu trabalho parlamentar, com o único interesse de descredibilizar a vereadora no exercício do seu mandato perante a opinião pública. Entretanto é na palavra de Deus que busca força e coragem para seguir firme em seu trabalho. Portanto esta comissão vem tendo a responsabilidade de apurar os fatos dando ampla defesa para o denunciado, o prefeito. Então essa responsabilidade legal não deve ser confundida como perseguição política, sempre prezamos pelo respeito as partes envolvidas. Finalizou a vereadora Marta afirmando que está exercendo seu mandato com transparência, compromisso e responsabilidade. Tudo será feito dentro da legalidade. Com a palavra o vereador Rafael Viana, manifestou seus votos de condolências à família do ex-prefeito Antônio Calderaro Filho, foi prefeito deste município por dois mandatos, pediu a Deus que conforte a família enlutada. Continuando o nobre vereador, disse que ninguém consegue agradar a todos, sempre vai existir as divergências, agora cada um trabalha a sua maneira, como vereador sempre procura fazer o melhor para a população oriximinaense. Não havendo mais nenhum líder que desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente interrompeu a





### CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

sessão, para cumprimento do Intervalo Regimental de quinze minutos. Decorrido o tempo regimental, o Sr. Presidente, passou a Primeira Parte da Ordem do Dia, solicitou a 1ª Secretária que procedesse a leitura das matérias em pauta para discussão e votação. Lido e submetido a discussão o requerimento da vereadora Marta, requer dispensa de interstício para efeito de 1ª, 2ª e última discussão e redação final o Projeto de Lei nº 033/21, lido no expediente da sessão de hoje. Dito requerimento, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Lido e submetido a discussão o requerimento do vereador Arnaldo Gemaque. Dito requerimento, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Lido e submetido para efeito de 1ª, 2ª e última discussão e redação final o Projeto de Lei nº 033/21, de autoria do vereador Mauro Wanzeler, que dispõe sobre a divulgação dos dados dos Conselhos Municipais na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Oriximiná na internet. Dito Projeto de lei, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Lido e submetido a discussão o requerimento do vereador Ivalter Barbosa. Dito requerimento, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias em pauta, para discussão e votação, o Sr. Presidente passou a Segunda Parte da Ordem do Dia, facultando a palavra aos senhores vereadores. Não havendo mais nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e “Em nome de Deus”, encerrou a Sessão, marcando outra para a próxima terça-feira, no horário regimental. Para constar foi lavrada a presente Ata. Eu, \_\_\_\_\_, 2º Secretário, subscrevo a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário